PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 de 05 de Junho de 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01, de 18 de março de 2019, por 90 (noventa) dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**.

Art. 1º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pela Resolução nº 01, de 18 de março de 2019, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 05 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Ver. **Rafael Silva dos Santos Guimarães**

Ver. **Pedro Vieira de Assis**

Ver. **Luiz Carlos Sabino Junior**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto que visa prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos da previsão contida no artigo 2º da Resolução nº 01, de 18 de março de 2019 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, onde estabelece que o prazo pode ser prorrogado até por igual período.

Contamos com a aprovação dos Nobres Colegas.